

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2015-CCG/PA.**

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 05/2015 – CCG/PA

OBJETO: Acréscimo em 20% do valor inicial atualizado do contrato nº. 05/2015-CCG/PA.

FUNDAMENTO: art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019.

VIGÊNCIA: 09/12/2019 a 22/04/2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 201.687,68 (duzentos e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105;

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 1424

Projeto/Atividade: 8500

Programa: 1297

Projeto/Atividade: 8314

Projeto/Atividade: 8338

Fonte: 0101;

Natureza da Despesa: 339033;

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.570.254/0001-69.

ENDEREÇO: Travessa Padre Prudêncio, nº 43 – B, Centro, CEP: 66.010-150, Belém/PA.

ORDENADOR

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil, em exercício.

**Protocolo: 509668****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 28/2019-HANGAR**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

OBJETO: Locação da Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho para Evento da Polícia Militar do Estado do Pará que realizará a Solenidade de Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.

FUNDAMENTO: art. 24, II e XXIV, da Lei nº. 8.666/93.

ASSINATURA: 09/12/2019.

VIGÊNCIA: 14/12/2019

VALOR: R\$ 39.850,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).

EXERCÍCIO: 2019.

ORÇAMENTO:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-função: 122

Programa: 1297

Proj. Ativ.: 8338

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

**Protocolo: 509829****VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 204/2019-GVG DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, Id. Funcional nº 57223122/3, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2019-GVG, firmado com a Print Solution Serviços de Processamento de Documento Ltda., e como suplente a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Id. Funcional nº 7009653/3, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º – São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º – Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 1º de dezembro de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 18 de dezembro de 2019

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

**Protocolo: 509757****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 788/2019-PGE.G., de 17 de dezembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de interrupção
Amélia Fátima Ferreira Britto	54189627/4	Nº 674/2019-PGE.G., de 24.10.2019	13.12.2019
Janyce Maria de Almeida Varella Neiva	80845161/3	Nº 669/2019-PGE.G., de 23.10.2019	16.12.2019
Rafael Felgueiras Rolo	57224172/1	Nº 724/2019-PGE.G., de 13.11.2019	17.12.2019
Salomão Cabral Alves	54185246/4	Nº 623/2019-PGE.G., de 30.09.2019	10.12.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 509527****Portaria nº 787/2019-PGE.G., de 17 de dezembro de 2019.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR, a Procuradora do Estado, Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, identidade funcional nº 54188337/1, a se afastar de suas funções no período de 20.12.2019 a 03.01.2020, para gozo de residual de férias interrompida pela portaria nº 464/2019-PGE.G., de 17.07.2019, devendo responder pela Coordenação da Procuradoria Setorial de Brasília o Procurador do Estado, Antônio Saboia de Melo Neto, Id. Funcional nº 5807174/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 509524****Portaria nº 789/2019-PGE.G., de 17 de dezembro de 2019**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, a Função de Secretário de Gabinete – FG-4, à servidora Adriana dos Santos Monteiro, identidade funcional nº 5889948/1, a contar de 02.01.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 509557**